



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 00001420220040-000357/2022

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA Nome da autoridade competente: MARCIO CANDIDO ALVES Número do CPF: 528.909.531-49 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 337, de 4 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. de 09 de novembro de 2020, Edição: 213, Seção: 1, Página: 1; Portaria nº 1.370 de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de Dezembro de 2021, seção 2, página 2 .</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Suínos e Aves Nome da autoridade competente: EVERTON LUIS KRABBE Cargo: Chefe-Geral da Embrapa Suínos e Aves Número do CPF: 585.392.630-68 Ato de Delegação de Competência do Chefe-Geral: Deliberação 28.2021 e Portaria nº 1660, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada à Portaria de designação de Chefe-Geral nº 1121, de 23.08.2021 - BCA Nº 39 de 23.08.2021</p> <p>Nome da autoridade competente: LUIZITA SALETE SUZIN MARINI Cargo: Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Suínos e Aves Número do CPF: 601.780.869-91 Ato de Delegação de Competência do Chefe Adjunto de Administração: Deliberação 28.2021 e Resolução DEGI nº 21, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada à Portaria de designação de Chefe Adjunto de Administração nº 586, de 23.05.2022 – BCA Nº 23 DE 23/05/2022</p> <p>Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Suínos e Aves</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Embrapa Sede - Brasília/DF – UG 135037 Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Suínos e Aves - Concórdia/SC – UG 135030</p>
<p>3. OBJETO:</p> <p>Estruturação dos Hubs Virtuais de Suinocultura e Avicultura para organizar, difundir e desenvolver a rede de informações e materiais abrangendo conteúdos diversos ligados à agricultura familiar de modo a permitir a consulta e melhor utilização pelo público-alvo.</p>
<p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</p> <p>Meta 1. Estruturação e desenvolvimento de conteúdo do Hub Virtual de Suinocultura Atividade 1.1. Comunicação digital: organização e disponibilização de conteúdo em ambiente digital ligados a cinco grandes áreas de conhecimento em suinocultura: sanidade, bem estar, nutrição, gestão ambiental e boas práticas de produção; Atividade 1.2. Produção de conteúdo técnico, destinado a adequado ao público alvo - a partir de publicações científicas (cartilhas, instrução técnica); Atividade 1.3. Disponibilização de conteúdo audiovisual (vídeos, podcast) sobre os temas listados na atividade 1.1; Atividade 1.4. Incorporação ao portal HUBTEC, ferramentas de cálculo e conteúdos disponíveis nos aplicativos e softwares da Embrapa Suínos e Aves e seus parceiros.</p> <p>Meta 2. Estruturação e desenvolvimento de conteúdo do Hub Avicultura Atividade 2.1. Comunicação digital: organização e disponibilização de conteúdo em ambiente digital ligados a cinco grandes áreas de conhecimento em suinocultura: sanidade, bem estar, nutrição, gestão ambiental e boas práticas de produção; Atividade 2.2. Produção de conteúdo técnico, destinado a adequado ao público alvo - a partir de publicações científicas (cartilhas, instrução técnica); Atividade 2.3. Disponibilização de conteúdo audiovisual (vídeos, podcast) sobre os temas listados na atividade 1.1; Atividade 2.4. Incorporação ao portal HUBTEC, ferramentas de cálculo e conteúdos disponíveis nos aplicativos e softwares da Embrapa Suínos e Aves e seus parceiros.</p> <p>Meta 3. Gestão técnica do projeto Atividade 3.1 Coordenação, gestão, articulação e monitoramento geral do projeto</p> <p>Meta 4. Gestão administrativa e financeira do projeto Atividade 4.1. Pagamento de taxa de administração à fundação de apoio e custos indiretos</p>
<p>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:</p> <p>Dados do último censo agropecuário demonstram que a agricultura familiar tem alta representatividade no Brasil constituindo cerca de 77% dos estabelecimentos agropecuários do país e empregando 10,1 milhões de pessoas (IBGE, 2017). No entanto, sua participação diminuiu em relação a 2006 na ordem de quase 10% no número de estabelecimentos, além de perder um contingente de 2,2 milhões de trabalhadores e retração da produção agrícola de 38% para 23% (IBGE, 2020).</p> <p>A inovação e as soluções tecnológicas são fundamentais para que a agricultura familiar tenha um crescimento mais sustentável no país (BITTENCOURT, 2018). Nesse cenário, há uma necessidade de uma articulação mais eficaz entre os produtores familiares e a pesquisa e extensão para fomentar cadeias de valor mais competitivas. Além disso, um dos grandes gargalos enfrentado nas pequenas propriedades é a falta de acesso a conhecimento e o baixo emprego de tecnologia, o que reduz a competitividade no campo (BARBOSA, 2020).</p>

Para atender melhor às necessidades de informação e também tecnológicas dos produtores da agricultura familiar, faz-se necessário a criação e adaptação de novos meios de proporcionar acesso a conhecimentos, serviços e inovações agropecuárias. A ampliação do acesso a informações de qualidade pelos agricultores, poderá ser alavancado por meio da união das competências presentes em diversas instituições nas searas de pesquisa, ensino e extensão.

Essa interação entre os diferentes atores da cadeia possibilitará também uma melhor prospecção de ações de curto, médio e longo prazo para a pesquisa agropecuária nacional. Alinhado a esses fatores, observa-se também um aumento na importância de ações e políticas de apoio à agricultura familiar, em parte certamente devido ao protagonismo do MAPA.

A criação de um ambiente virtual que permita a uma melhor interação entre pesquisa e extensão e uma conexão mais eficaz com os produtores familiares na forma de Hubs virtuais de Informação e Gestão Tecnológica, é uma alternativa capaz de catalisar os esforços institucionais para entender a complexidade das interações no âmbito da agricultura familiar. A ação do Hub poderá contribuir para a melhoria do atendimento das necessidades dos agricultores familiares e agentes de extensão, em termos de acesso aos conhecimentos disponíveis e geração e/ou adequação de conhecimentos que possam oferecer soluções a esses agricultores.

Esses Hubs virtuais ou Centros de Informação Tecnológica constituem, uma das estratégias para fortalecer o sistema brasileiro de assistência técnica por meio do programa Ater Digital, que foi recentemente lançado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Este pilar atua concomitantemente com a Organização e intercâmbio de informações/Conhecimento; Modernização da infraestrutura de TI; Compartilhamento de sistemas/aplicativos os quatro Projetos Estratégicos do Programa.

Os Hubs deverão contribuir para agricultura familiar por meio das seguintes ações:

1. Disponibilização conhecimentos de forma virtual e sistemática;
 - i) Difusão e promoção tecnológica;
 - ii) Agência de informação.
2. Identificação de demandas, sobretudo de P&D e tecnologia de gestão.
 - i) Criação e participação em canais de comunicação;
 - ii) Elaboração de diagnósticos das cadeias produtivas de interesse;
 - iii) Aproximação da pesquisa agropecuária com as necessidades dos produtores.
3. Capacitação de agentes de extensão e produtores no uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs) e temas relacionados a cadeias produtivas;
4. Fomento e criação de espaço virtual de interação, aprendizagem e trabalho em rede;

Os Hubs teriam ainda a capacidade "de atacado" de oferecer informações e tecnologias aos produtores familiares e suas organizações produtivas. Adicionalmente, em função da expertise acumulada por meio dessas atividades, será responsável também pelo:

5. Monitoramento de tendências e de sinais emergentes, visando a identificação de desafios e oportunidades que podem exigir intervenções políticas de longo prazo.

É importante salientar que se buscará aproveitar a estrutura e a participação em hubs e redes virtuais já existentes e consolidados de outras cadeias produtivas e temas.

No Censo Agropecuário de 2017, 3.897.408 estabelecimentos atenderam aos critérios da Lei 11.326 e foram classificados como agricultura familiar, o que representa 77% dos estabelecimentos levantados. Ocupavam uma área de 81 milhões de hectares, ou seja, 23% da área total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros e o total de pessoas ocupadas foi de 10,1 milhões de pessoas ou 67% do total. Esses números mostram a importância da agricultura familiar colocando carnes de suínos e aves e seus derivados na mesa da população brasileira. Na última década, a suinocultura brasileira teve um crescimento significativo em volume de exportações, participação no mercado mundial, número de empregos diretos e indiretos, entre outros. Atualmente, o consumo de carne suína por pessoa é de 15 quilos ao ano no Brasil. Número que mostra um grande potencial de crescimento, pois na Europa a média passa dos 40 quilos per capita. Atualmente o Brasil é o quarto maior produtor mundial, sendo que 76% dessa produção se destina ao abastecimento do mercado interno. Os agricultores familiares são os protagonistas desta evolução. O último Censo Agropecuário de 2017 mostra que 51,4% da produção brasileira de suínos pertencem ao setor agro familiar, ou seja, se desenvolve em pequenas propriedades rurais e com uso predominante de mão de obra familiar.

Na avicultura brasileira a situação é semelhante. O Brasil é o terceiro maior produtor mundial de frangos de corte, sendo que 68 % de toda esta produção é destinado a abastecer o mercado interno. Este dado demonstra a dispersão da atividade no contexto da agricultura familiar em todo o território nacional, contribuindo para a segurança alimentar das famílias.

Tanto a suinocultura como a avicultura predominantemente são executadas por agricultores familiares, promovendo desenvolvimento com renda e segurança alimentar ao povo brasileiro. Grande parte da produção destas cadeias é desenvolvida em sistemas de coordenação vertical que contam a orientação técnica das agroindústrias que batem suínos e aves. No entanto, existe uma parcela importante de produtores que atuam em mercados alternativos, com pequena escala de produção e não têm acesso direto à assistência técnica, ou a recebem de forma insuficiente. Esta deficiência implica em baixa adoção de tecnologias de produção e gestão na propriedade familiar.

Assim, o Hub têm o potencial de fazer chegar aos extensionistas e produtores que permitam a melhoria da produtividade, qualidade e saudabilidade dos produtos, a preservação do meio ambiente, e finalmente, a agregação de valor e melhoria de renda com inclusão e manutenção dos produtores nos canais de comercialização e a permanência do produtor no meio rural. A Embrapa Suínos e Aves disponibiliza um conjunto de tecnologias e práticas agropecuárias desenvolvidas especialmente para sistemas alternativos (e de pequena escala) de produção de frangos de corte, produção de ovos e suínos em pequena escala, cuja adoção pode ser melhor difundida através do Hub. Softwares de gestão ambiental, gestão de custos de produção, recomendações de boas práticas em biossegurança e em gestão da água, também são exemplos de tecnologias que podem ser aplicadas na suinocultura e avicultura de menor escala, com dificuldade de acesso à assistência técnica. No entanto, é importante ressaltar que essas tecnologias são também aplicáveis em unidades de produção familiares que são providas de assistência técnica fornecidas por agroindústrias. Nestes casos as tecnologias da Embrapa, exercem um papel complementar mas fundamental para o auxiliar no desempenho produtivo, econômico e sustentável da produção familiar.

Concluindo, a utilização do HUB para disponibilização de conteúdo técnico a técnicos e produtores, se faz imprescindível e tem um amplo escopo de alcance junto a unidades de produção familiar aves, ovos e suínos.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, F. Agricultura familiar emprega 10 milhões de pessoas no Brasil. Revista Globo Rural, 2020. Disponível em:

<https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Agricultura/noticia/2020/07/agricultura-familiar-emprega-10-milhoes-de-pessoas-no-brasil.html>. Acessado em: 10/12/2020.

BITTENCOURT, D. Agricultura familiar, desafios e oportunidades rumo à inovação. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/31505030/artigo---agricultura-familiar-desafios-e-oportunidades-rumo-a-inovacao>. Acessado em: 10/12/2020.

FAO. Faostat: trade, 2019. Disponível em: <http://www.fao.org/faostat/en/#data/TP>. Acesso em: 22 de jun. 2021

IBGE. Sidra: Censo Agropecuário 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>. Acessado em: 26/05/2020.

IBGE. Sidra: Produção Agrícola Municipal, 2019. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5457>. Acesso em: 18 jun. 2021.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x) Sim
() Não

O projeto será executado via Fundação de Apoio a pesquisa e Desenvolvimento - FAPED. Será utilizado para custos indiretos com despesas o de 10% do valor do projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Estruturação e desenvolvimento de conteúdo do Hub Virtual de Suinocultura	Hub	1	R\$ 91.980,00	R\$ 91.980,00	07/22	06/24
PRODUTO 1	Hub temático virtual de suinocultura estabelecido						
2	Estruturação e desenvolvimento de conteúdo do Hub Virtual de avicultura	Hub	1	R\$ 91.980,00	R\$ 91.980,00	07/22	06/24
PRODUTO 2	Hub temático virtual de avicultura estabelecido						
3	Gestão Técnica do Projeto	Relatórios	4	R\$ 14.040,00	R\$ 14.040,00	07/22	06/24
PRODUTO 3	Relatórios parciais e final de gestão e execução do projeto.						
4	Gestão administrativa e financeira do projeto	(%)	100	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	07/22	06/24
PRODUTO 4	Relatórios de prestação de contas e de gestão do projeto						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Julho/2022	R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
335041 - Despesas operacionais administrativas	SIM	R\$ 22.000,00
335039 - Execução do objeto do TED	NÃO	R\$ 198.000,00

12. PROPOSIÇÃO

EVERTON LUIS KRABBE

Chefe-Geral
Embrapa Suínos e Aves

LUIZITA SALETE SUZIN MARINI

Chefe-Adjunto de Administração
Embrapa Suínos e Aves

13. APROVAÇÃO

Brasília,

MARCIO CANDIDO ALVES

Secretário da SAF



Documento assinado eletronicamente por **LUIZITA SALETE SUZIN MARINI**, Usuário Externo, em 19/07/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON LUIS KRABBE**, Usuário Externo, em 19/07/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES**, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo, em 20/07/2022, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22839477** e o código CRC **A0A83825**.